



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

**ANEXO IV DO TERMO DE REFERÊNCIA  
MODELO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO SERVIÇO**

Após conferência dos dados de atendimento enviados pelo credenciado com os presentes em nossos registros, autorizamos a emissão do documento fiscal com as seguintes informações:

**Dados do Tomador do serviço**

CNPJ:

Nome/Razão Social:

Endereço:

CEP:

Município:

Estado:

**Prestador de serviço:**

Discriminação dos serviços:

Valor unitário:

Período das consultas:

Quantidade de consultas no período indicado:

Valor total da Nota Fiscal:

## Informação Importante:

- A Administração consultará a regularidade fiscal através do SICAF, sendo responsabilidade do credenciado manter seus dados atualizados.

Fiscal do Contrato/Matrícula

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA DA SILVA SALUSTIANO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 22/02/2024, às 11:51, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ITALO MARQUES DE MEDEIROS, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 22/02/2024, às 22:49, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CAVALCANTI DE AMORIM, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 23/02/2024, às 08:47, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **54070510** e o código CRC **26AF248B**.



Referência: Processo nº 08650.117062/2023-10



SEI nº 54070510